

| MATRIZ DE COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS CGE/CE | | |
|---|---|------------------|
| COMPETÊNCIA ORGANIZACIONAL CGE/CE | DESCRIÇÃO DA COMPETÊNCIA ORGANIZACIONAL CGE/CE | TIPOLOGIA |
| Auditoria Interna Governamental | Capacidade de exercer atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, estruturada para agregar valor e aprimorar as operações dos órgãos e entidades do Poder Executivo, auxiliando-os na consecução de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos, incluindo controles internos. (Fonte: Proposta da Lei Orgânica, Art. 3º, XI). | Essencial |
| Comportamento Ético | Capacidade de atuação com transparência e integridade em suas ações, decisões e relações, pautadas sempre no interesse público, na perspectiva da moralidade e de interesse de grupos ou pessoas determinadas pelos processos democráticos, impactando nas suas vidas pautadas pela: justiça, equidade e probidade. | Essencial |
| Conformidade (Compliance) | Capacidade de atuar de forma a construir uma imagem de credibilidade, confiança e legalidade de forma a garantir uma excelente reputação com foco na manutenção da integridade perante as partes interessadas, cumprindo as normas, valores e regras de conduta, prestando serviços pelo Poder Executivo Estadual na defesa dos direitos dos seus usuários, assegurando longevidade e alinhando as percepções dentro e fora do ambiente digital. | Essencial |
| Controladoria | Capacidade de implementação e manutenção do sistema de informações operacionais, financeiras e contábeis da CGE, para auxiliar nos processos decisórios, colaborando com os gestores na busca da eficácia gerencial, otimizando o resultado da entidade e auxiliando no suporte à tomada de decisão, de modo a assegurar que esta atinja seus objetivos, verificando a legalidade quanto à eficácia e à eficiência da gestão, cumprindo assim a sua missão. | Essencial |
| Controle | Capacidade de exercer a coordenação geral do Sistema de Controle Interno, compreendendo as atividades de (1) Controladoria, (2) Auditoria Interna Governamental, (3) Ouvidoria, (4) Transparência, Ética e Acesso à Informação e (5) Correição, exercendo o controle de contratos, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesa celebrados pelos órgãos e entidades estaduais, zelando pelo cumprimento das normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para um excelente funcionamento da administração pública. | Essencial |
| Correição | Capacidade de exercer a coordenação geral do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, pautado na orientação, reorganização e fiscalização dos órgãos e serviços públicos estaduais, bem como na fiscalização dos seus processos, programas e ações, na orientação de comissões de sindicância, e na instrução de processos. | Essencial |
| Desenvolvimento da Cidadania | Capacidade de fortalecer o desenvolvimento da cidadania, atuando diretamente na proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, estimulando a participação social, a qualidade no atendimento, e a desburocratização do acesso às informações. por meio de ações de educação para o exercício do controle social. | Essencial |
| Gerenciamento de Riscos e Monitoramento de Processos | Capacidade de desenvolver processos de controle interno preventivo, voltados para o gerenciamento de riscos e monitoramento de estruturas e práticas organizacionais críticas. | Contextual |
| Governança | Capacidade de prestar assessoramento às instâncias de governança do Poder Executivo Estadual, em assuntos relacionados à eficiência da gestão fiscal e da gestão para resultados por meio de modelos de governança aplicada ao setor público. | Essencial |
| Ouvidoria | Capacidade de disponibilizar e aperfeiçoar os instrumentos de ouvidoria para participação e controle pelo cidadão e pela sociedade civil organizada, atuando no controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, fortalecimento das ouvidorias setoriais participantes da Rede de Fomento e Controle Social prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública. | Essencial |
| Prevenção e Combate à Corrupção | Capacidade de realizar atividades que exijam ações integradas da CGE em conjunto com outros órgãos e entidades de combate à corrupção nacionais ou internacionais, órgãos e entidades públicas e privadas responsáveis pela aplicação de recursos públicos, além de projetos financiados por recursos originários de empréstimos externos, de doações e de acordos de cooperação técnica, no âmbito das atividades de detecção de fraudes. | Contextual |
| Responsabilização (Accountability) | Capacidade de apurar as responsabilidades, assegurando a conclusão do processo, redução de leniência e focar nos resultados para as partes interessadas, por meio de procedimentos correccionais de investigação preliminar e de inspeção, a partir de denúncias de ouvidoria, indicações das demais áreas de controle interno da CGE ou demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. | Contextual |
| Transparência e Publicidade | Capacidade de garantir a transparência e publicidade na administração pública, orientando na atuação como dever de todos os órgãos e instituições públicas disponibilizarem dados e informações a fim de honrar a prestação de contas para a sociedade. | Essencial |